



DECRETO N° 023 de 28 de fevereiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), nas dotações da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de:
I – Superávit financeiro, no importe R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei complementar nº 101/00 listado em relatório anexo.

II – Excesso de Arrecadação, no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do art. 43, §1º, II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, na dotação da unidade orçamentária, conforme relatório anexo.

Art. 3º - A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 28 de fevereiro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO

Prefeito de Petrolina

LUCIVANE LIMA DE FREITAS

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e finanças

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA

Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: Maurício Alex do

Chave de Autenticação Digital

Página

2114-0007-806

1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 023/2025 de 28/02/2025

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Petrolina

Órgão orçamentário: 25000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 25001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 3389 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SUS

Ação: 2.4089 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL

Despesa 2312 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 260031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - SUPER

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/02/2025	274876	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	200.000,00	0,00

Despesa 2313 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160031200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EMENDA BANCADA BLOCO DE MANUTENÇÃO - 1.600,

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/02/2025	274877	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.000.000,00	0,00
			Total da despesa:	1.000.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	1.200.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	1.200.000,00	0,00
			Total do fundamento:	1.200.000,00	0,00
			Total geral	1.200.000,00	0,00